

EDITAL Nº 04/2026 – IV CONCURSO MUNICIPAL DE MÚSICAS INFANTOJUVENIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LIMA

“Cantando para a Diversidade – Um Grito Contra o Racismo e Todas as Formas de Preconceito”

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima, por meio do Setor de Educação para as Relações Étnico-Raciais, com base nas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, torna público o presente edital que regulamenta o IV Concurso Municipal de Músicas Infantojuvenis da Rede Municipal de Nova Lima, edição de 2026, com o objetivo de fomentar ações educativas voltadas à valorização da história e cultura dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, bem como ao enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação racial.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a seleção de composições musicais inéditas produzidas por membros da comunidade escolar, da Rede Municipal de Ensino de Nova Lima, que dialoguem com o tema:

“Cantando para a Diversidade – Um grito contra o racismo e todas as formas de preconceito.”

1.2. As composições deverão contribuir com a implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais, promovendo o respeito à diversidade, a valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena, e a educação antirracista.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Poderão participar deste concurso integrantes da comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Nova Lima, conforme as categorias abaixo:

- I. Diretores(as), supervisores(as), professores(as) e demais funcionários(as) em efetivo exercício nas instituições escolares municipais;
- II. Diretores(as), supervisores(as), professores(as) e demais funcionários(as) das creches conveniadas;
- III. Crianças da Educação Infantil matriculadas nas escolas municipais e creches conveniadas;
- IV. Estudantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) matriculados nas escolas municipais;
- V. Estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, regularmente matriculados;
- VI. Familiares vinculados às instituições escolares municipais e creches conveniadas.

3. REGULAMENTO

3.1. O tema da edição 2026 será:

“Cantando para a diversidade – Um grito contra o racismo e todas as formas de preconceito.”

3.2. Cada participante poderá inscrever apenas uma canção.

3.3. Serão selecionadas 10 (dez) canções finalistas, distribuídas da seguinte forma:

- 8 (oito) canções oriundas de estudantes (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – e EJA);
- 2 (duas) canções produzidas por integrantes da comunidade escolar (professores, gestores, funcionários e familiares).

3.4. Modalidade: Presencial (com envio digital via formulário). Os candidatos deverão apresentar uma canção inédita, contendo:

- Título;
- Letra;
- Gravação cantada (em formato de áudio ou vídeo).

3.5. As obras devem ser identificadas apenas por pseudônimo, com indicação da idade e escola de referência.

3.6. Paródias não serão aceitas, pois não se enquadram como composições inéditas.

3.7. O uso de inteligência artificial na composição da letra ou da melodia implicará desclassificação automática.

3.8. O início do concurso está previsto para ocorrer 10 (dez) dias após a publicação deste edital.

3.9. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do Google Forms, cujo link será divulgado nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

3.10. O(a) candidato(a) deverá assinar um Termo de Autorização (Anexo I), autorizando a divulgação de sua canção, nome e imagem em canais oficiais do município.

3.11. Participantes com menos de 18 anos deverão apresentar o Termo de Autorização assinado por um(a) responsável legal. (Anexo II)

3.12. O termo assinado deverá ser entregue na escola de origem, em envelope lacrado, contendo na parte externa:

- Nome da escola;
- Nome do concurso: "IV Concurso Municipal de Músicas Infantojuvenis – Cantando para a Diversidade".

4. COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, com notório saber e/ou atuação relevante na área de Educação, Cultura, Arte ou Relações Étnico-Raciais.

4.2. A comissão será responsável por selecionar as 10 (dez) canções finalistas, das quais 3 (três) receberão premiações especiais.

5. ETAPA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 de agosto a 06 de setembro de 2026, exclusivamente por meio do formulário online:

🔗 Link para inscrição: <https://forms.gle/MjTLHB2L12RsCVZH9>

5.2. Os interessados deverão enviar, via formulário:

- Título da canção;
- Letra completa;
- Arquivo com a música cantada (formato MP3, MP4 ou equivalente);
- Dados identificatórios: pseudônimo, idade e escola.

5.3. O Termo de Autorização assinado deverá ser entregue fisicamente na escola, conforme item 3.12.

6. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS

6.1. Os autores das 10 (dez) canções finalistas terão suas obras divulgadas oficialmente pelo Setor de Educação para as Relações Étnico-Raciais, nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação e plataformas digitais da Prefeitura de Nova Lima.

6.2. As 10 (dez) canções finalistas serão utilizadas como objeto específico e norteador do trabalho pedagógico do Setor junto aos estudantes da Rede Municipal de Educação, com ênfase na valorização da autoria e na notoriedade dos autores das músicas.

6.3. A cerimônia de premiação acontecerá em outubro, durante a Semana da Educação, em um evento de integração que reunirá estudantes de toda a Rede Municipal de Educação.

6.4. Serão concedidas premiações especiais para os 3 (três) primeiros colocados, com prêmios a serem divulgados oportunamente pela organização do concurso.

6.5. Os premiados deverão permitir a divulgação de seus nomes, imagens e obras musicais em materiais e eventos relacionados ao concurso e à Secretaria Municipal de Educação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As inscrições que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificadas.

7.2. As canções enviadas não serão devolvidas após o término do concurso.

7.3. A inscrição implica a autorização para uso da obra, imagem e nome do(a) participante para fins educativos, culturais e de divulgação institucional.

7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela organização do concurso.

Nova Lima, 17 de agosto de 2026.
Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima
Seção de Diversidade Étnico-Raciais

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E OBRA

(PARA PARTICIPANTES MAIORES DE 18 ANOS)

IV CONCURSO MUNICIPAL DE MÚSICAS INFANTOJUVENIS – NOVA LIMA

“Cantando para a Diversidade – Um Grito Contra o Racismo e Todas as Formas de Preconceito”

Eu, _____,
nascido(a) em _____, portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à

declaro, para os devidos fins, que autorizo a Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima a utilizar, de forma gratuita, a minha imagem, voz, nome e a obra musical de minha autoria enviada para o III Concurso Municipal de Músicas Infantojuvenis, para fins institucionais, culturais e educativos, incluindo divulgação em sites, redes sociais, eventos públicos, impressos e demais canais oficiais da Prefeitura de Nova Lima.

Declaro estar ciente do regulamento do concurso e das condições estabelecidas no Edital nº 04/2026.

Nova Lima, _____ de _____ de 2026.

Assinaturado(a) Participante: _____



ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO (PARA MENORES DE 18 ANOS)

IV CONCURSO MUNICIPAL DE MÚSICAS INFANTOJUVENIS – NOVA LIMA

“Cantando para a Diversidade – Um Grito Contra o Racismo e Todas as Formas de Preconceito”

Eu, _____,
responsável legal por _____,
nascido(a) em _____, estudante da instituição _____,
declaro que autorizo a participação do(a) menor acima citado(a) no IV Concurso
Municipal de Músicas Infantojuvenis da Secretaria Municipal de Educação de Nova
Lima.

Autorizo também, de forma gratuita, a divulgação da imagem, nome, voz e da obra
musical do(a) menor, para fins exclusivamente institucionais, culturais e educativos,
incluindo divulgação em redes sociais, sites, mídias impressas, plataformas digitais e
eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura de Nova Lima.

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 04/2026.

Nova Lima, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Responsável Legal _____

CPF: _____

Telefone para contato: _____

